



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1017/GR, de 03 de julho de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista os processos nº 23229.000480/2014-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do quadro permanente deste IFRR, com base no § 4º do Art. 2º da EC 41/03 e Art. 3º da Orientação Normativa SRH/MP nº 06, publicada no DOU de 14/10/08, a contar de 10/05/2014, fundamento SIAPE 41028.

Nome	Fundamento SIAPE	Efeitos financeiros
Roberval da Silva Pereira	41028	10/05/2014

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 03 de julho de 2014


CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA
Reitor em Exercício
Portaria nº 957/GR/2014